

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Quinta-feira, 23 de maio de 2024

Ano V | Edição nº 612



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 4073
De 23 de Maio de 2024**

**“Abre crédito adicional
suplementar pelo município e
dá outras providências”**

**GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da
Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que lhes são conferidas por
lei,**

**Considerando a autorização contida na Lei n.º
3446/2023 (Lei Orçamentária Anual para 2024);**

DECRETA:

**Art. 1º Fica aberto na Contadoria do SAAE-
Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia um crédito
adicional suplementar no valor de **R\$ 425.000,00**
(quatrocentos e vinte e cinco mil reais), a saber:**

03 SAAE**03.01 Presidência****03.01.01 Gabinete**

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
001	3.1.90.11.00	04.122.0316.2301.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	110.000	04 - Administração Indireta	22.000,00
TOTAL						22.000,00

03 SAAE**03.04 Divisão de Engenharia e Meio Ambiente****03.04.01 Estação de Tratamento de Água**

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
083	3.3.90.39.00	17.512.0318.2303.0000	Outros Serv. de Terceiros - PJ	110.000	04 - Administração Indireta	403.000,00
TOTAL						403.000,00

**Art. 2º O valor total do presente crédito na
importância de **R\$ 425.000,00** (quatrocentos e vinte e
cinco mil reais) será coberto com recursos da anulação
das seguintes dotações orçamentárias:**

03 SAAE**03.01 Presidência****03.01.01 Gabinete**

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
003	3.1.90.94.00	04.122.0316.2301.0000	Indenizações e Rest. Trabalhistas	110.000	04 - Administração Indireta	2.200,00
004	3.3.90.30.00	04.122.0316.2301.0000	Material de Consumo	110.000	04 - Administração Indireta	2.200,00
005	3.3.90.36.00	04.122.0316.2301.0000	Outros Serviços de Terceiros - PF	110.000	04 - Administração Indireta	2.200,00
TOTAL						6.600,00

03 SAAE**03.02 Divisão de Administração e Finanças****03.02.01 Administração e Finanças**

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
011	3.3.90.30.00	04.122.0310.2315.0000	Material de Consumo	110.000	04 - Administração Indireta	1.100,00
012	3.3.90.39.00	04.122.0310.2315.0000	Outros Serv. De Terceiros - PJ	110.000	04 - Administração Indireta	5.600,00
017	3.3.90.30.00	04.122.0317.2301.0000	Material de Consumo	110.000	04 - Administração Indireta	14.800,00
018	3.3.90.33.00	04.122.0317.2301.0000	Passagens e Desp. c/ Locomoção	110.000	04 - Administração Indireta	2.200,00
019	3.3.90.35.00	04.122.0317.2301.0000	Serviços de Consultoria	110.000	04 - Administração Indireta	10.800,00
021	3.3.90.39.00	04.122.0317.2301.0000	Outros Serv. De Terceiros - PJ	110.000	04 - Administração Indireta	24.000,00
025	3.3.90.92.00	04.122.0317.2301.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	110.000	04 - Administração Indireta	2.200,00
028	3.3.90.30.00	04.122.0323.2305.0000	Material de Consumo	110.000	04 - Administração Indireta	2.800,00
029	3.3.90.39.00	04.122.0323.2305.0000	Outros Serv. De Terceiros - PJ	110.000	04 - Administração Indireta	2.800,00
TOTAL						66.300,00

03 SAAE**03.03 Divisão de Obras e Serviços****03.03.01 Obras e Serviços**

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
036	4.4.90.52.00	17.512.0305.1305.0000	Equipamentos e Mat. Permanente	110.000	04 - Administração Indireta	8.000,00
037	3.3.90.30.00	17.512.0305.2311.0000	Material de Consumo	110.000	04 - Administração Indireta	2.700,00
038	3.3.90.39.00	17.512.0305.2311.0000	Outros Serv. De Terceiros - PJ	110.000	04 - Administração Indireta	2.700,00
040	3.1.90.11.00	17.512.0320.2304.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	110.000	04 - Administração Indireta	250.000,00
045	3.3.90.33.00	17.512.0320.2304.0000	Passagens e Desp. Com Locomoção	110.000	04 - Administração Indireta	2.200,00
046	3.3.90.35.00	17.512.0320.2304.0000	Serviços de Consultoria	110.000	04 - Administração Indireta	5.400,00
051	3.3.90.92.00	17.512.0320.2304.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	110.000	04 - Administração Indireta	2.200,00
053	4.4.90.51.00	17.512.0320.2304.0000	Obras e Instalações	110.000	04 - Administração Indireta	2.200,00
TOTAL						275.400,00

03 SAAE**03.04 Divisão de Engenharia e Meio Ambiente****03.04.01 Estação de Tratamento de Água**

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
064	3.3.90.39.00	04.122.0326.2308.0000	Outros Serv. De Terceiros - PJ	110.000	04 - Administração Indireta	7.000,00
067	3.3.90.30.00	17.512.0303.2309.0000	Material de Consumo	110.000	04 - Administração Indireta	52.000,00
081	3.3.90.33.00	17.512.0318.2303.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	110.000	04 - Administração Indireta	2.200,00
085	3.3.90.92.00	17.512.0318.2303.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	110.000	04 - Administração Indireta	2.200,00



087	4.4.90.51.00	17.512.0318.2303.0000	Obras e Instalações	110.000	04 - Administração Indireta	2.500,00
TOTAL						65.900,00

03 SAAE**03.04 Divisão de Engenharia e Meio Ambiente****03.04.02 Estação de Tratamento de Esgoto**

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
102	3.3.90.33.00	17.512.0319.2302.0000	Passagens e Desp. Com Locomoção	110.000	04 - Administração Indireta	2.200,00
106	3.3.90.92.00	17.512.0319.2302.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	110.000	04 - Administração Indireta	2.200,00
108	4.4.90.51.00	17.512.0319.2302.0000	Obras e Instalações	110.000	04 - Administração Indireta	2.000,00
TOTAL						6.400,00

03 SAAE**03.05 Procuradoria Jurídica****03.05.01 Procuradoria Jurídica**

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
115	3.3.90.33.00	04.122.0325.2307.0000	Passagens e Desp. Com Locomoção	110.000	04 - Administração Indireta	2.200,00
119	3.3.90.92.00	04.122.0325.2307.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	110.000	04 - Administração Indireta	2.200,00
TOTAL						4.400,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei n.º 3.240/2021 – Plano Plurianual – PPA, e Lei n.º 3411/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2024.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindoia,
23 de Maio de 2024.

GILBERTO ABDOU HELOU
Prefeito Municipal

.....